



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria de Cultura - SEJUCEL-CODEC

Portaria nº 259 de 15 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto no Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 03/2026 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DA 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE.**

Art. 2º A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 para seleção de interessados em participar DA 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados o resultado definitivo da classificação:

Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência

Ordem	Nome completo:	Nota final	Situação
1º	DANIEL AILTO DOS SANTOS	74,33	Classificado
2º	AMADEUS DE LIMA BRITO	66,66	Classificado
3º	MARIO MARCELO GONÇALVES DA SILVA	65	Classificado
4º	MARIA DA GLORIA VERÇOSA DE LIMA	64,33	Classificado
5º	ADEMILDA DA SILVA PARLOTI	63,33	Classificado
6º	AGMAR CAIXETA ROSA	57,33	Classificado
7º	NICOLE NOGUEIRA DE QUEIROZ	54,66	Suplente

8º	MOISÉS RODRIGUES DA CRUZ	54,33	Suplente
9º	JOSÉ GIOVANI MATOS WALDRIGUES	71,66	Desclassificado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a)**, em 16/06/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73285919** e o código CRC **FCB76A2D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.001008/2026-63

SEI nº 73285919